



CONSELHO DE ÉTICA

Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2021

Autos de Processo 001/21

Origem: Ofício n. 11/21 - Presidência CBJ

Representante:

SILVIO ACÁCIO BORGES - PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ

Representados:

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA – ZEMPO/CBJ nº JU065586
ANTONIO CARLOS DA SILVA MESQUITA – ZEMPO/CBJ nº JU050708
MARCO AURÉLIO UCHIDA – ZEMPO/CBJ nº JU023129
FERNANDO IKEDA TAGUSARI – ZEMPO/CBJ nº JU029174
IARA TIBÃES, funcionária da Federação Paulista de Judô
ANGELICA MAYUMI, funcionária da Federação Paulista de Judô
CELSO DE ALMEIDA LEITE, funcionário Federação Paulista de Judô
ADIB BITTAR JUNIOR, funcionário da Federação Paulista de Judô
JULIO SAKAE YOKOYAMA – ZEMPO/CBJ nº JU102231
ROBERTO JOJI CHIBA KIMURA – ZEMPO/CBJ nº JU051337
SOLANGE DE ALMEIDA PESSOA VINCKI – ZEMPO/CBJ nº JU064159
SÉRGIO BARROCAS LEX – ZEMPO/CBJ nº JU022855
ARNALDO LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA – ZEMPO/CBJ nº JU037384
JOSÉ PAULO DA COSTA FIGUEIROA – ZEMPO/CBJ nº JU064165
MILTON TADASHI NAKAMURA – ZEMPO/CBJ nº JU099313
RENATO GOMES CAMACHO – ZEMPO/CBJ nº JU024621
MÁRIO FRANCISCO ASSIS JÚNIOR – ZEMPO/CBJ nº JU048748
CARLOS ROBERTO HAYASHIDA JUNIOR – ZEMPO/CBJ nº JU020851
DURVAL AMARAL SANTOS PACE – ZEMPO/CBJ nº JU037063

Considerando-se que o presente processo corre à revelia dos acusados, tendo em vista a não apresentação de Defesa, utiliza-se o presente Edital para intimar a todos da sessão de julgamento perante o Conselho de Ética, em 26 de abril de 2022, às 17hs, por videoconferência, pela plataforma ZOOM, devendo acessar o link a seguir:

<https://us06web.zoom.us/j/89741425048?pwd=LzZHcVg3anRORHlhdmFFb2NlZ2lEQOT09>.

Qualquer dúvida pode ser encaminhada ao email
conselhodeetica@cbj.com.br


Adriana da Costa Ricardo Schier
Presidente do Conselho de Ética da CBJ


Gustavo Cação
Secretário Geral do Conselho de Ética da CBJ